ATA nº 033/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS:

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA

Ao primeiro dia do mês de junho de 2020, conforme disposição regimental (artigo 80), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 34/2020 de autoria do Poder Executivo e Projeto Lesgislativo nº 07/2020. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e de sua justificativa, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: * **Projeto de Lei nº 034/2020. Relator: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA. VOTO:** Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria. Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Braulio Jacó Winck, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se "pelas conclusões", emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 47/2020 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 034/2020 de autoria do Poder Executivo.** * **Projeto Legislativo nº 07/2020. Relator: Braulio Jacó Winck. VOTO:** Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria. Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se "pelas conclusões", emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 48/2020 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto Legislativo nº 07/2020 de autoria do Vereador Bolivar José Della Libera.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: BRAULIO JACÓ WINCK, VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA:**